Dossiê da emenda Pix 202543310004

Plano de ação 09032025-2-088351 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Cristiane Lopes
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI (RO)
Município / IBGE	Candeias do Jamari / 1100809
População (IBGE)	24454
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	02.45.00 SEC MUN DE ASSIS SOC, DA FAMÍLIA E TRAB - SEMASFT 02.45.00 SEC MUN DE ASSIS SOC, DA FAMÍLIA E TRAB - SEMASFT 08.1220138.1195 TRANSF. ESPECIAL - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente - p/ uso no Centro de Referencia Assistência Social CRAS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ficha 476 200.000,00

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543310004 de Cristiane Lopes

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB009564

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 28.910,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimentos de material de consumo (MATERIAL DE LIMPEZA DE PISCINA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Família e Trabalho - SEMASFT para manutenção da piscina dos idosos, conforme Termo de Referência. - CONTRATO Nº 51/2026/PGM/PMCJ CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E TRABALHO - SEMASFT E A EMPRESA INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Fornecedor: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA (10717170000145)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à aquisição de equipamentos e material permanente (máquinas de costura overlock, máquina de corte industrial, máquina de costura reta e computadores) para o CRAS, com valor de R$ 198.000,00 repassado. O contrato apresentado tem por objeto fornecimento de material de consumo de limpeza de piscina, com valor de R$ 28.910,00, o que não corresponde ao objeto nem ao valor da emenda. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, não de irregularidade comprovada. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63761902000160/2026/16

[pncp_contrato] 2026-08-24 - R$ 26.565,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de prestação de serviços de SERVIÇOS FUNERÁRIO, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Família e Trabalho -

SEMASFT, conforme Termo de Referência por período estimado de 12 (doze) meses.

Fornecedor: SAUDADE ETERNA SERV FUNERARIOS EIRELI (34538871000185)

Análise: O objeto do documento (credenciamento para serviços funerários) não corresponde ao objeto da emenda (aquisição de equipamentos e material permanente para o CRAS, com máquinas de costura, corte, overlock e computadores). O valor do documento (R$ 26.565,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso é apenas um indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento encontrado, e não constitui afirmação de irregularidade. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63761902000160/2026/62

[pncp_contrato] 2026-08-24 - R$ 26.565,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de prestação de serviços de SERVIÇOS FUNERÁRIO, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Família e Trabalho - SEMASFT, conforme Termo de Referência por período estimado de 12 (doze) meses.

Fornecedor: FUNERARIA MUNDIAL LTDA (10846184000169)

Análise: O objeto do documento (credenciamento para serviços funerários) não corresponde ao objeto da emenda (aquisição de equipamentos e material permanente para o CRAS, com máquinas de costura, corte, overlock e computadores). O valor do documento (R$ 26.565,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso é apenas um indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento encontrado, e não constitui afirmação de irregularidade. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63761902000160/2026/63

[pncp_contrato] 2026-09-10 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de veículos leves e pesados com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Família e Trabalho, conforme termo de referência.

Fornecedor: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA (05884660000104)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de equipamentos e material permanente (máquinas de costura overlock, máquina de corte industrial, máquina de costura reta e computadores) para o CRAS, enquanto o documento trata de fornecimento de peças de veículos. O valor do documento (300.000,00) também difere do valor repassado (198.000,00). Sem evidência de vínculo com o objeto da emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63761902000160/2026/67

[pncp_contrato] 2026-10-29 - R$ 46.400,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - Contratação de empresa qualificada para fornecimentos de material permanente (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através da PROPOSTA Nº 07006/2025-13 para estruturação Sala de Estabilização, conforme Termo de Referência.

Fornecedor: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (05652247000106)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é aquisição de equipamentos para o CRAS da Secretaria de Assistência Social (máquinas de costura overlock, máquina de corte industrial, máquina de costura reta e computadores), enquanto o documento trata de equipamentos hospitalares para a Sala de Estabilização da Secretaria Municipal de Saúde. O valor do documento (R$ 46.400,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não foi encontrada evidência de vínculo entre o documento e a emenda nas fontes consultadas. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63761902000160/2026/85

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88351/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88351/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88351/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543310004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.